



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 43, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

(Dos Vereadores Francisco de Souza - Caninha e Homero Marques Filho)

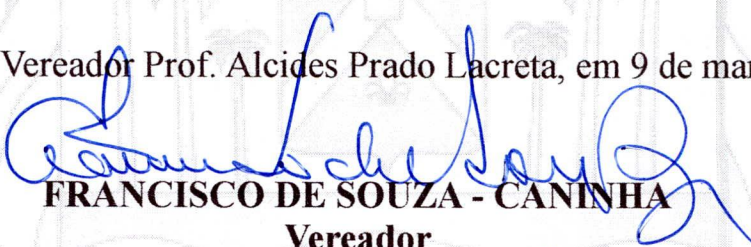
PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 143 /2018

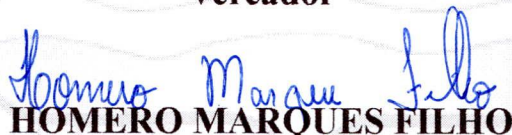
CM-PALMITAL 12 / 03 /2018

Apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, sugerindo-lhe seja realizado os estudos necessários no sentido proceder a revisão nos percentuais aplicados na “Cobrança da Taxa de Lixo Domiciliar”, haja vista que os valores lançados no Carnê de IPTU/2018 estão, aproximadamente, 20 (vinte) vezes acima da inflação apurada nos últimos 12 (doze) meses.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 9 de março de 2018.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Vereador


HOMERO MARQUES FILHO

Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 19 / 03 /2018


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO

CM-PALMITAL 20 / 03 /2018
OFÍCIO Nº 079 /2018


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo